

EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS EMAI/2024

A direção da EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que, no período de **25 de setembro de 2023 a 27 de outubro de 2023**, estarão abertas as inscrições à Prova de Seleção para ingresso nos Cursos de Formação Profissional Complementar diurno e noturno 2024, com as especificações a seguir relacionadas:

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1 O processo seletivo regido por este Edital será executado pela EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial.

1.2 Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral do Edital, o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados e demais informações relativas ao cronograma deste processo seletivo.

1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições elencadas no presente Edital, não sendo possível alegar seu desconhecimento.

2. DOS CURSOS, TURNOS, VAGAS E REQUISITOS DE ACESSO EM 2024

2.1 CURSOS DIURNO:

Curso	Duração	Turno	Número de Vagas
DESENHO INDUSTRIAL	01 ano letivo	Manhã	25
		Tarde	25

Requisitos, na data de início do curso:

- Idade mínima de 14 anos completos;
- Estar matriculado e frequentando regularmente a partir do 7º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio, ou Etapa equivalente da EJA, em escola da Rede Pública de Educação Básica, ou em escola conveniada com a Rede Pública de Educação Básica;
- Apresentar toda a documentação mencionada no item 9.1 deste Edital.

Curso	Duração	Turno	Número de Vagas
ELETROMETALMECÂNICA – com qualificação em Eletricidade OU Metalurgia	02 anos letivos	Manhã	24
		Tarde	24

Requisitos, na data de início do curso:

- Idade mínima de 14 anos completos;
- Estar matriculado e frequentando regularmente a partir do 7º ano do Ensino Fundamental até o 2º ano do Ensino Médio, ou Etapa equivalente da EJA, em escola da Rede Pública de Educação Básica, ou em escola conveniada com a Rede Pública de Educação Básica;
- Apresentar toda a documentação mencionada no item 9.1 deste Edital.

2.2 CURSOS NOTURNO:

Cursos	Duração	Turno	Número de Vagas
ELETRICIDADE	01 ano letivo	Noite	15
MECÂNICA DE USINAGEM			15
METALURGIA			15

Requisitos, na data de início do curso:

- Idade mínima de 15 anos completos;
- Estar matriculado e frequentando regularmente a partir do 7º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio, ou Etapa equivalente da EJA, em escola da Rede Pública de Educação Básica, ou em escola conveniada com a Rede Pública de Educação Básica; E/OU ter concluído o Ensino Fundamental ou Ensino Médio.
- Apresentar toda a documentação mencionada no item 9.1 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de **25/09/2023** a **27/10/2023**, de segunda a sexta-feira, nos dias letivos, conforme Calendário Escolar EMAI/2023.

3.2 Horário: das 8h às 11h e das 14h às 17h.

3.3 Local: Secretaria da Escola – EMAI, Avenida Rio Branco, 66. Santa Maria/RS.

3.4 O candidato poderá realizar apenas uma inscrição nesta seleção.

3.5 Documentos necessários para inscrição à prova:

Para os cursos do Diurno: apresentação da carteira de identidade ou certidão de nascimento do candidato; atestado atualizado de frequência escolar devidamente assinado pela Escola Pública ou escola conveniada com a Rede Pública, comprovando que o candidato está matriculado e frequentando regularmente as aulas.

Para os cursos do Noturno: apresentação da carteira de identidade ou certidão de nascimento do candidato; atestado atualizado de frequência escolar devidamente assinado pela Escola Pública ou escola conveniada com a Rede Pública, comprovando que o candidato está frequentando regularmente as aulas, E/OU atestado ou histórico de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio.

3.6 Taxa de inscrição: R\$ 10,00 (dez reais), que deverá ser paga na Secretaria da Escola EMAI, no ato da inscrição, conforme deliberação registrada na Ata nº 04/2023, de 02/08/2023, do Conselho Escolar da EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial.

4. DA PROVA SELETIVA

4.1 A prova seletiva será realizada de acordo com o seguinte cronograma:

DATA: 16/11/2023 (quinta-feira):

Candidatos que concorrem aos cursos para o turno da manhã: **das 8h às 11h30.**

Candidatos que concorrem aos cursos para o turno da tarde: **das 14h às 17h30.**

Candidatos que concorrem aos cursos para o turno da noite: **das 19h às 22h30.**

DURAÇÃO: 3h30minutos

LOCAL: Dependências da EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial.

4.2 O candidato somente poderá realizar a prova no turno em que estiver inscrito, devendo observar a data e o horário que constar em seu comprovante de inscrição.

4.3 O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova quinze minutos antes do seu início e deverá utilizar caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta para responder às questões.

4.4 No dia da seleção, para o ingresso na sala de realização da prova, o candidato, obrigatoriamente, deverá apresentar ao fiscal um documento oficial de identificação com foto.

4.5 São considerados documentos oficiais de identificação com foto: carteira de identidade (RG) ou documento de valor legal equivalente.

4.6 O candidato somente poderá sair da sala de realização da prova após transcorridas uma hora e trinta minutos.

4.7 Caso o candidato necessite ir ao banheiro no transcorrer da prova, deverá ser acompanhado por um(a) auxiliar de aplicação.

4.8 O candidato poderá levar, no dia da prova, água para o seu próprio consumo, desde que em embalagem transparente.

4.9 O candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha-Resposta que deverá ser corretamente preenchida nos locais indicados.

4.10 O preenchimento adequado da Folha-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de substituí-la.

4.11 Ao término da realização da prova, o candidato deverá entregar à Comissão da sala a Folha-Resposta e o Caderno de Questões.

4.12 Ao final da prova, deverão permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deverá aguardar que o último finalize a prova para saírem da sala.

5. DOS CONTEÚDOS

5.1 A prova de seleção será constituída de 50 questões: 25 de Língua Portuguesa e 25 de Matemática, com 4 alternativas cada uma (A, B, C, D), das quais somente uma será correta, abrangendo os seguintes conteúdos:

Língua Portuguesa:

1. Textos: leitura e interpretação de diferentes gêneros textuais; identificação do discurso direto e indireto; coesão e coerência. **2. Ortografia:** uso dos acentos gráficos e das letras. **3. Morfossintaxe:** uso de sinônimos e antônimos; identificação e emprego das classes de palavras. **4. Pontuação:** emprego dos sinais de pontuação.

Matemática:

1. Números – inteiros (Z), racionais (Q), reais (R): resolver situações contextualizadas que abranjam números e operações básicas. **2. Álgebra:** compreender problemas envolvendo variáveis e operações básicas. **3. Sistema Cartesiano:** reconhecer eixos, unidades, identificar coordenadas e pontos, ler e interpretar gráficos. **4. Geometria Plana:** identificar figuras geométricas, cálculo de áreas, perímetros, seus ângulos e propriedades, como simetria, soma dos ângulos internos, paralelismo e perpendicularismo. **5. Geometria Espacial:** poliedros: reconhecer figuras e suas formas planificadas, faces, arestas, vértices e planos; calcular volumes. **6. Grandezas e Medidas:** resolver problemas do cotidiano que envolvam unidades do Sistema Internacional (comprimento, massa, tempo e seus múltiplos e submúltiplos) e Sistema Monetário Brasileiro. **7. Raciocínio Lógico:** interpretar problemas.

6. DA CORREÇÃO DA PROVA

6.1 Cada questão valerá dois pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

6.2 Não serão computadas: questões com emendas ou rasuras, ainda que legível; nem questões não respondidas ou que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.3 Na hipótese de alguma questão anulada, o seu valor em pontos será computado a favor dos candidatos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 – A classificação final será publicada em ordem decrescente até completar o número de vagas indicadas em cada curso.

7.2 – Nenhum dos Componentes Curriculares (Língua Portuguesa e Matemática) poderá ser zerado.

7.3 – No caso de empate, será classificado o candidato de maior idade.

7.4 - Caso persista um empate previsto no item 7.3, será classificado o candidato com o número menor de inscrição à prova.

8. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1 Os gabaritos serão divulgados a partir das 10h do dia 20 de novembro de 2023 (segunda-feira), no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria (<http://www.santamaria.rs.gov.br/>), bem como no hall de entrada da EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial.

8.2 O Caderno de Questões estará disponível para retirada, pelo candidato e/ou seu responsável devidamente identificado, na Secretaria da EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial, a partir das 10h do dia 20 de novembro de 2023 (segunda-feira).

8.3 O candidato que desejar interpor recurso em relação às questões da prova deverá formalizar o pedido diretamente na Secretaria da EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial, nos turnos manhã e tarde, conforme horário de funcionamento, a partir das 10h do dia 20 de novembro de 2023 (segunda-feira), até às 10h do dia 22 de novembro de 2023 (quarta-feira), através do Formulário ANEXO “A”, deste Edital.

8.4 O resultado do recurso será disponibilizado ao candidato e/ou ao seu responsável, no dia 27 de novembro de 2023 (segunda-feira), na Secretaria da Escola, através de Parecer da Comissão de Elaboração de Provas e Revisão, bem como da Diretora da Escola.

8.5 O resultado final da seleção está previsto para ser divulgado no dia 28 de novembro de 2023 (terça-feira), a partir das 10h, no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS (<http://www.santamaria.rs.gov.br/>), bem como no hall de entrada da Escola Municipal de Aprendizagem Industrial – EMAI. OBS.: O resultado não será fornecido por telefone.

8.6 Não serão recebidos recursos fora da data e hora limite estipulada.

8.7 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula deverá ser realizada na EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial, na data e horário estipulado na lista de classificação, **de 30/11/2023 a 13/12/2023**, de segunda a sexta-feira, nos dias letivos, conforme Calendário Escolar EMAI/2023, **das 8h às 11h e das 14h às 17h**, quando deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Atestado atualizado de frequência escolar, devidamente assinado pela Escola Pública ou escola conveniada com a Rede Pública, **respeitadas as exigências para ingresso em cada curso, conforme previsto no item 2 deste Edital.**
- Comprovante vigente de vacinação antitetânica – fotocópia.
- Carteira de Identidade do candidato – fotocópia.
- CPF do candidato – fotocópia.
- Comprovante de residência atualizado – fotocópia.
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
- Comprovante de quitação militar para candidatos do sexo masculino – fotocópia.
- Carteira de Trabalho (se possuir).
- Carteira de Identidade do responsável legal, para candidatos menores de idade – fotocópia.

9.2 A efetivação da matrícula deverá ser feita pelos pais ou responsável legal, quando o candidato for menor de idade.

9.3 É condição legal para a realização da matrícula a apresentação de todos os documentos exigidos.

9.4 O candidato classificado que não comparecer no período reservado à matrícula e/ou que não entregar a totalidade dos documentos exigidos à sua efetivação, de que trata o item 9.1 deste Edital, perderá o direito à vaga.

9.5 Chamadas subsequentes dos suplentes serão realizadas até o limite das vagas ofertadas por curso/turno, sendo de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento pelos meios de divulgação.

10. DA SUPLÊNCIA

10.1 Se os candidatos classificados não efetivarem a matrícula no período estabelecido ou não apresentarem o previsto no item 9.1 deste Edital, a EMAI realizará a chamada de tantos novos candidatos quantas forem as vagas disponíveis.

11. DO INÍCIO DOS CURSOS

11.1 As aulas para todos os cursos/turnos iniciam-se no primeiro semestre letivo de 2024, concomitante ao início do ano letivo, conforme Calendário Escolar 2024, aprovado pela Secretaria de Município da Educação (SMEd).

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato informar-se acerca de avisos e chamadas oficiais do Processo de Seleção e de todas as etapas da matrícula.

12.2 O candidato não poderá usar boné durante a realização da prova.

12.3 Perderá o direito à realização da prova o candidato que for surpreendido em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, celulares, anotações ou impressos não permitidos, ou, ainda, praticando atos que contrariem as normas do presente Edital.

12.4 A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição e na realização da prova sujeita o candidato à perda da vaga, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial.

12.6 Não serão realizadas provas em segunda chamada.

INFORMAÇÕES:

EMAI – ESCOLA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Av. Rio Branco, nº 66 – Centro

CEP: 97010-420 Santa Maria – RS

Fone: (55) 3222 7568

E-mail: emai@edu.santamaria.rs.gov.br

**EMAI – ESCOLA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
SANTA MARIA, 06 DE SETEMBRO DE 2023**



ANEXO “A” – PEDIDO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A CORREÇÃO DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS EMAI/2024

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

CURSO: _____ TURNO: _____

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____

PROVA: _____

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL LEGAL: _____

QUESTÃO	ALTERNATIVA	FUNDAMENTAÇÃO

FUNDAMENTOS DA REVISÃO SOLICITADA: _____

Local e data _____, _____ de _____ de _____

_____ Assinatura do Responsável legal

_____ Assinatura do Candidato